



PROJETO DE LEI Nº 007/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A FLEXIBILIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES EM ÁRVORES EM ÁREA URBANA DE DOMÍNIO PÚBLICO, LOGRADOUROS PÚBLICOS.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA**, e o Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre flexibilização da poda de árvores em área urbana de domínio público, logradouros públicos na cidade de Quatis.

Art. 2º - A excussão da poda passa a ser de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 3º - A realização da poda de árvores, em logradouros públicos, só será permitida a:

- I – servidores municipais da prefeitura;
- II - servidores do corpo de bombeiros
- III - funcionários de empresas contratadas pela prefeitura para essa finalidade;
- IV- funcionários de concessionárias de serviços públicos ou até mesmo por elas contratadas para a execução dos serviços.
- V – integrantes da defesa civil;

Art. 4º - A poda de árvores localizadas em logradouros públicos, nas situações em que ficar caracterizada emergência a olho nu, poderá ser realizada pelos profissionais mencionados no **Art. 3º** desta Lei, independentemente de prévia autorização e a análise da compensação ambiental ficará a cargo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sendo ela o plantio de mudas de árvores nativas.

Art. 5º - A pessoa que podar mais que o necessário ou até mesmo extrair a árvore, será notificada e penalizada.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 05 de abril de 2021.



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

SETOR DE PROTOCOLO

Fls. 03

Proc.: 007/2021

Gmila/Colb


Alex Miller Alves d'Elias
Vereador


André Gomes Martins
Vereador

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo a realização de poda de árvores de maneira rápida e adequada, reduzindo toda a burocracia administrativa, que envolve uma série de documentos para a poda de árvores em propriedade privada ou podar árvore da calçada.

É de suma importância que esse Projeto de Lei seja aprovado, pois irá facilitar para os municípios, principalmente em casos de galhos e troncos que atingem a rede elétrica residencial e em épocas de chuva podem atrair raios.